

DECRETO LEGISLATIVO Nº59/2025

O Poder Legislativo do Município de Buerarema, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, decreta, a criação da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Buerarema, com o intuito de atualizar normas, facilitar o funcionamento, e assegurar com maior clareza, sempre atendendo e respeitando a Constituição Federal e a Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Buerarema com os seguintes membros:

- a) **Roque Borges do Nascimento – Presidente**
- b) **Sayonara Ávila de Carvalho Souza – Relatora**
- c) **Josefa Glaucineide Oliveira Santana – Membro**

Art. 2º- Compete à Comissão levantar dados e informações que se revelem imprescindíveis para a Reforma do Regimento Interno;

Art.3º - As reuniões da Comissão devem ser previamente agendadas;

Art. 4 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buerarema, em 25 de agosto de 2025.


Geraldo Aragão Lima

Presidente